



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Rurais
Gabinete de Projetos

Santa Maria, 10 de agosto de 2018

Memorando Circular n. 01/2018/Gabinete de Projetos – Comissão de Extensão

Da: Comissão de Extensão – GAP/CCR
Às: Chefias de Departamento - CCR

Prezadas Chefias.

Em reunião datada de 10 de agosto de 2018, esta Comissão decidiu que a partir desta data os chefes de Departamento deverão anexar a ata com o parecer do Conselho da Subunidade (Colegiado) ao tramitar os projetos ao GAP para o registro eletrônico.

Esta decisão está de acordo com o item III do artigo 6º Resolução 16/2010 (anexa) que implementa, no âmbito da UFSM, o novo Sistema de Registro da Produção Institucional – módulo Registro, Acompanhamento e Avaliação de Projetos: “o dirigente da subunidade, após parecer favorável do Conselho da subunidade, encaminha ao GAP ou PROPLAN”.

O Dirigente da Subunidade que optar por aprovar os projetos por *ad referendum*, na tramitação do projeto ao GAP deverá informar esta decisão no parecer.

Atenciosamente.


Prof.ª Mari Silvia R. de Oliveira
Presidente da Comissão de Extensão


TAE Rone Maria Rachele de David
Chefe do Gabinete de Projetos/CCR